



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## REQUERIMENTO Nº 012/2024.

**JORGE GABRIEL GRASI – THOR, VITOR FÁVARO TONETO E MURILO SANTIAGO SPADINI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais como Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, na forma dos arts. 173 e 174 do Novo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo informações acerca da quantidade de deficientes que residem em nosso Município, a serem especificados de acordo com o Decreto n. 3.298/1999, a saber: Deficiência física/motora; Deficiência intelectual/mental; Deficiência visual; Deficiência auditiva; e Deficiência múltipla (quando a pessoa possui mais de um tipo de deficiência), caso não haja um cadastro dos deficientes, requer que seja realizado o mesmo;

Requer ainda que sejam enviadas para esta Casa de Leis todas as atas reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência desde a criação em 2022, bem como seja informado quais foram os resultados do Conselho frente ao que foi apresentado até o momento.

Isso se justifica, uma vez que o Conselho possui como membro representantes da sociedade civil, porém estes vereadores têm sido procurados por alguns munícipes ante ao fato de não estarem se sentindo representados por tal Conselho.

Certo de que serei atendido e sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Orlandia/SP, 13 de maio de 2024.

  
**JORGE GABRIEL GRASI – THOR**  
VEREADOR

  
**VITOR FÁVARO TONETO**  
VEREADOR

  
**MURILO SANTIAGO SPADINI**  
VEREADOR



## Câmara Municipal de Orlandia - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	65
Ementa	Requerer ao Chefe do Poder Executivo informações acerca da quantidade de deficientes que residem em nosso Município, a serem especificados de acordo com o Decreto n. 3.298/1999, a saber: Deficiência física/motora; Deficiência intelectual/mental; Deficiência visual; Deficiência auditiva; e Deficiência múltipla (quando a pessoa possui mais de um tipo de deficiência), caso não haja um cadastro dos deficientes, requer que seja realizado o mesmo;
Autor	Jorge Gabriel Grasi
Matéria	Requerimento de Sessão 12/2024

Documento protocolado por **Elara** em **14/05/2024 10:02:30**

  
Elara de Felipe Antonio  
Assessora de Gabinete